

## Advogados terão acesso mais rápido a processos relatados por Peluso



Os processos de relatoria do presidente do Supremo Tribunal

Federal, ministro Cesar Peluso, poderão ser consultados com mais rapidez na Central do Cidadão e Atendimento, nos terminais de autoatendimento e pelo site da corte. Todos os processos já distribuídos à Presidência da Corte serão digitalizados, nos próximos 15 dias. Ao todo, são aproximadamente 600 processos.

A partir de 1º de agosto, os processos de competência originária do presidente do STF — Suspensão de Segurança (SS), Suspensão de Liminar (SL) e Suspensão de Tutela Antecipada (STA) — terão sua tramitação iniciada, obrigatoriamente, em meio eletrônico. Com a implementação da nova medida, o acervo desses processos, hoje em papel, será digitalizado, para permitir ampla consulta, inclusive a distância, de absolutamente todos os processos da competência do presidente, que estejam em tramitação.

A Central do Cidadão e Atendimento do STF funciona num espaço de 1.700 metros quadrados, no andar térreo do Anexo II, prédio onde estão todos os gabinetes de ministros, exceto o da Presidência. Entre as Cortes Superiores, o STF é pioneiro nessa iniciativa que busca facilitar o atendimento ao público, concentrando serviços num único local. Uma das metas da gestão do ministro Cezar Peluso é ampliar cada vez mais os serviços prestados pela Central, segundo a secretária-geral do STF, Maria Cristina Petcov.

Exemplo disso é que desde a última segunda-feira (26), todos os autos de processos originários podem ser consultados na Central do Cidadão e Atendimento. Os processos criminais, por enquanto, continuam a ser consultados no setor específico, localizado no 2º andar do Anexo II, onde funciona a Central, assim como os Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento, que estão disponíveis na Coordenadoria de Recursos, no 3º andar do mesmo prédio.

### Carga programada

Para facilitar o atendimento presencial aos advogados e cidadãos, a partir do dia 9 o STF passa a oferecer, por meio da Central, a “carga programada”. A ideia é agilizar o trabalho dos advogados que necessitam ter vista dos autos. O serviço permite fazer o agendamento eletrônico para consulta, extração de cópias ou retirada dos autos. O serviço irá abranger todas as classes de processos que tramitam na Corte em meio físico (papel). Para programar a vista dos processos de seu interesse, o advogado deve preencher formulário eletrônico disponível no site do STF (no menu “Processos”, basta clicar no serviço



---

“Carga Programada”).

Após fazer sua identificação, o advogado informará a quais processos deseja ter acesso. Também deverá informar exatamente se sua necessidade consiste em consultar os autos no balcão somente; se precisa tirar cópias reprográficas do processo ou se pretende retirar fisicamente os autos do STF (procedimento chamado de “carga”). A solicitação deve ser enviada até as 14h da véspera do comparecimento à Central do Cidadão e Atendimento.

Outras informações sobre o novo serviço poderão ser obtidas na Central do Cidadão e Atendimento do STF, localizada no pavimento térreo do Anexo II do Supremo. E ainda pelo telefone (61) 3217-4756 ou pelo e-mail [cidadão@stf.jus.br](mailto:cidadão@stf.jus.br). Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo

Foto: Supremo

**Date Created**

30/07/2010